



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR – SEMDEC – GFA / Nº 11 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 43391/2024, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: G. B. CARIACICA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA.

CNPJ/CPF: 49.966.570/0001-20.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA PADRE JOSÉ CARLOS, Nº 4533, BAIRRO CAMPO GRANDE.

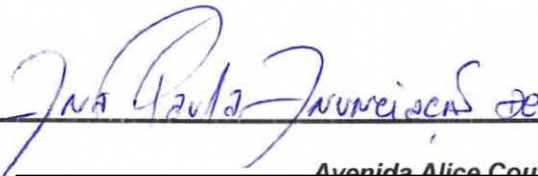
MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.

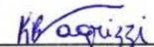
COORDENADAS UTM: 354532 / 7750288.

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: OFICINA MECÂNICA, INCLUINDO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SEM ATIVIDADE DE PINTURA POR ASPERSÃO. XXX

Esta LAR é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 03 de junho de 2025.


Mariana Pereira de Oliveira
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

21/07/2025

Avenida Alice Coutinho Santos, nº 109, 6º andar, Vera Cruz, Cariacica/ES – CEP: 29.146-785.

Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br e <mailto:licitacao@caricica.es.gov.br>

com o identificador 3500370036003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, **Termo de Compromisso Ambiental nº 11/2025**, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500370036003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.